



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO REGIÃO DE SUZANO
E.E. BATISTA RENZI
Rua Concórdia, 44 – Vila São Francisco – Suzano - SP-Cep: 08675-421-
Tel: 47471166 / FAX: 4747-1166
e-mail: e35518a@educacao.sp.gov.br

EDITAL PARA GERENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR – GOE

A Direção da E.E. BATISTA RENZI DIRETORIA DE SUZANO

atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 1.144/2011, alterado pelo Decreto Nº

64.902/2020 e Resolução SEDUC Nº 93/2020 torna público o presente edital de abertura do processo

de atribuição e designação para o Posto Gerente de Organização Escolar nesta Unidade Escolar.

VAGA OFERECIDA

- 01 vaga para Gerente de Organização Escolar.

REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO

I – Ser aprovado no Processo de Certificação para Gerente de Organização Escolar/2020;

II – Não ter sido cessada sua designação para a função de Gerente de Organização Escolar – GOE em

decorrência de ineficiência no serviço, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da vigência da cessação;

III – não ter sofrido penalidades, por qualquer tipo de ilícito, no prazo de 1 (um) ano;

IV – ter anuência do superior imediato, quando a função de Gerente de Organização Escolar – GOE

for exercida em Unidade Escolar diversa daquela de sua classificação;

V – ter anuência do Dirigente Regional de Ensino, quando a função de Gerente de Organização Escolar – GOE for exercida em Unidade Escolar circunscrita à Diretoria de Ensino diversa da Unidade Escolar

de sua classificação;

VI – elaborar, anualmente, plano de ação alinhado ao plano estratégico da Unidade Escolar e da

Secretaria de Educação – SEDUC SP, a ser implantado na escola por ocasião da designação.

PERFIL PROFISSIONAL

O candidato(a), para o desempenho das funções deverá apresentar perfil profissional que atenda as



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO REGIÃO DE SUZANO
E.E. BATISTA RENZI
Rua Concórdia, 44 – Vila São Francisco – Suzano - SP-Cep: 08675-421-
Tel: 47471166 / FAX: 4747-1166
e-mail: e35518a@educacao.sp.gov.br

seguintes exigências:

- Atender o disposto da Resolução Seduc 93, de 08-12-2020;
- Possuir Liderança, habilidade nas relações interpessoais e capacidade para o trabalho coletivo;
- Ter compromisso, responsabilidade e disposição para constante atualização das leis e decretos

inerentes a função.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES

Entrega da Proposta de Trabalho: Receberemos as propostas entre os dias 30/01/2026
02/02/2026, através do

e-mail: e035518a@educacao.sp.gov.br

identificado com o assunto – Proposta GOE e as entrevistas,

serão realizadas no dia 03/02/2026 as 10:00 na escola Batista Renzi.

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO DEVERÁ CONTER:

- Identificação pessoal completa;
- Formação pessoal;
- Descrição sucinta de sua trajetória escolar e experiências;
- Objetivos e descrições sintéticas que pretende desenvolver;
- Proposta de avaliação e acompanhamento do projeto e as estratégias para garantir o seu monitoramento e execução com eficácia.



DANIELA DE OLIVEIRA CREVELARIO

Diretora escolar

Suzano

E.E Batista Renzi

daniela.crevelario@educacao.sp.gov.br | 11 96390-6846

Rua da Concórdia 44



A Direção.